



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 0010/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 12 de fevereiro de 2020

Ref.: **Requerimento nº 142/20-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 2.348/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quantas e quais praças ou logradouros públicos constam no momento "adotadas" por pessoas físicas no município de Valinhos? Especificar nome das praças, endereços e responsáveis pela adoção.

Resposta: Não há.

2. Quantas e quais praças ou logradouros públicos constam no momento "adotadas" por pessoas jurídicas no município de Valinhos? Especificar nome das praças, endereços e responsáveis pela adoção.

Resposta: De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Praça "Alba Regina Amaral Ebert" (Praça 4, do Loteamento Sítios de Recreio Silvânia), objeto do processo administrativo nº 1.558/2018, foi adotada pela Fundação Visconde de Porto Seguro, cujo termo de cooperação tem vigência até setembro de 2021.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)